

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
“União e Compromisso com o Povo”



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPOS SALES - CEARÁ.

INDICATIVO Nº 20/2021

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 12/02/2021
[Assinatura]
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Campos Sales
RECEBIDO
EM 05 DE Fevereiro DE 2021
AS 07:43 hs
[Assinatura]
Servidor(A)

JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA, vereador com assento nesta Casa de Leis, vem a honrosa presença de V. Exa. e demais pares, após a anuência do plenário soberano desta Câmara Legislativa, **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, João Luís Lima Santos e a Exma. Sra. Secretária de Políticas para a Saúde, Regislane Maria Pereira Rocha, ambos deste município, o seguinte:

ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA EM PARCERIA COM O GOVERNO ESTADUAL IMPLANTAREM EM NOSSO MUNICÍPIO UM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS. VALE RESSALTAR QUE NO MANDATO PASSADO, EM 23/11/2018, JÁ HAVIA SIDO APRESENTADO NESTA CÂMARA LEGISLATIVA, POR ESSE VEREADOR, O INDICATIVO Nº 166/2018, QUE TRATA DO MESMO TEOR, CUJA CÓPIA SEGUE EM ANEXO.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
“União e Compromisso com o Povo”

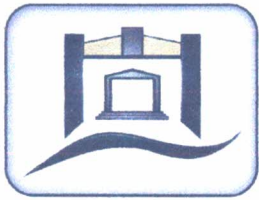


Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 12/02/2021

PRESIDENTE

JUSTIFICATIVAS

O vereador que subscreve esta propositura, na qualidade de profissional de saúde (fisioterapeuta) e ex-secretário de saúde deste município (1989/1992), tem observado que no território campossalense existe um considerável número de pessoas que são dependentes químicos, ou seja, usuários de drogas lícitas e ilícitas, bem como, tem observado também que possui um número significativo de pessoas portadoras de doenças mentais, todas necessitando de tratamento médico especializado (psiquiatra) entre outros, mas que, pelo o fato de o poder público municipal não oportunizar a esses seres humanos o mais legítimo direito constitucional à saúde, no caso do combate a essas enfermidades, essas pessoas (pacientes), seus familiares e a população vivem sofrendo as mais diversas conseqüências em virtude das referidas patologias que, às vezes, levam o enfermo a óbito, como já aconteceu com inúmeros filhos e filhas deste município, inclusive, com a filha da radialista Nilda Romão, que recentemente faleceu vítima de suicídio. Então, para que a nossa população não fique continuamente e progressivamente acometida desses males, esse parlamentar, apresenta outro INDICATIVO, que tem como objetivo, mais uma vez, a implantação em nossa cidade de um **CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS**. Para compreensão da atuação dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) é de suma importância conhecer a trajetória e a evolução do tratamento no campo da saúde mental. O conceito de loucura sofreu mudanças no decorrer dos tempos de acordo com as crenças, a política e costumes de cada época. Da mesma forma, essa trajetória foi marcada por muitas lutas contra os descasos do poder público a essas pessoas que teve como conseqüência grandes mudanças e



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
“União e Compromisso com o Povo”

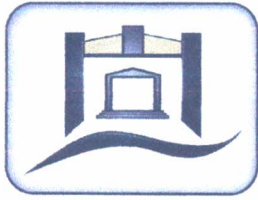


descobertas que foram determinantes para o avanço no atendimento na saúde mental.

Se na idade média a loucura era sinônimo de possessão demoníaca e os loucos eram queimados em fogueira, na idade moderna, dá-se o primeiro passo para o tratamento do sofrimento psíquico, a loucura ganha status de doença e o ocidente testemunha o nascimento do Hospital Psiquiátrico. Contudo, o tratamento desumano nessas instituições provocou a revolta da sociedade que exigia mudanças no paradigma de atendimento a essa população. Tais anseios culminaram com o movimento da Reforma Psiquiátrica que propôs novas formas de tratamentos.

No Brasil, a Reforma Psiquiátrica que iniciou na década de 70 teve como maior conquista a criação do CAPS. O CAPS refere-se a um serviço aberto e comunitário de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS). Esses serviços se dão em um ambiente referencial de tratamentos para pacientes que sofre com transtornos mentais, neuroses graves, psicoses e demais quadros, cuja severidade e/ou persistência justifiquem sua permanência num dispositivo de cuidado intensivo, comunitário, personalizado e promotor de vida. Os CAPS se diferenciam como CAPS I, CAPS II, CAPS III, CAPSi e CAPS ad, de acordo com os tipos de demanda dos usuários, da capacidade de atendimento e do tamanho. Os CAPS I oferecem atendimento a municípios com população entre 20 mil e 70 mil habitantes, que neste caso engloba município do porte de Campos Sales, tendo uma equipe mínima de 9 profissionais de nível médio e superior. O foco são usuários adultos com transtornos mentais graves e persistentes, transtornos decorrentes do uso de álcool e outras drogas. Pode acompanhar por volta de 240 pessoas por mês, de segunda a sexta-feira, funcionando das 8 às 18 horas. Ressalte-se ainda que o município que contém o CAPS tipo I recebe do governo federal o incentivo financeiro de 28.300,00 (vinte e oito mil e trezentos reais) mensais.

Assim, como foi apresentado no INDICATIVO 166/2018 (em anexo), por esse vereador, mais uma vez o mesmo sugere que o poder executivo deste município, como forma de facilitar a implantação dessa unidade de saúde, que utilize parte do imóvel



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
“União e Compromisso com o Povo”



onde funcionava o Hospital Geral de Campos Sales, que hoje é de propriedade do município e que se encontra sem utilidade pública, para implantar o CAPS tipo I em nossa cidade. Evidentemente, que isso acontecendo, a saúde pública local irá aumentar o seu raio de atuação, alcançando essa parcela de nossa população (doentes mentais e usuários de drogas) que no momento são esquecidos pelo o poder público, beneficiando desse modo, além dos enfermos ora mencionados, seus familiares e porque não dizer toda população, que vivem de maneira direta ou indireta sofrendo em virtude dessas mazelas.

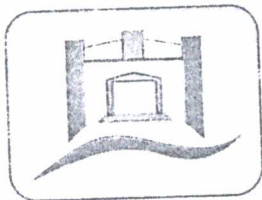
Diante do exposto, rogo aos nobres vereadores que aprovem esta propositura e em seguida que seja remetida uma cópia para o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, João Luís Lima Santos e para a Exma. Sra. Secretária de Políticas para a Saúde, Regislane Maria Pereira Rocha Santos, com o objetivo de que os mesmos, usando do espírito público e humanitário adotem as medidas necessárias para concretização desta importante unidade de saúde, em nome deste parlamento municipal, bem como, em nome do povo que deseja essa valiosa benfeitoria.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES-CE, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA
Vereador-Presidente

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 12/02/2021

PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
"Paz, União e Compromisso"
23ª Legislatura / Biênio 2017/2018

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE.

INDICATIVO Nº 166/2018.

Câmara Municipal de Campos Sales
RECEBIDO
EM 23 DE Novembro DE 2018.
AS 08 - 00 hs
Arthur Mate Fialme
Servidor(A)

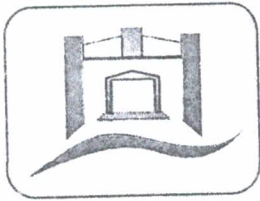
Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 12/02/2021
Arthur Mate Fialme
PRESIDENTE

JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA, vereador com assento nesta Casa Legislativa, vem à honrosa presença de V. Exa. e demais pares, após a anuência do Plenário Soberano desta Casa de Leis, INDICAR, ao exmo. sr. prefeito municipal, Moésio Loiola de Melo e a exma. sra. secretária municipal de políticas para a saúde, Regislane Rocha, ambos deste município, o seguinte:

ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS, PARA JUNTO COM O GOVERNO ESTADUAL, IMPLANTAR EM NOSSO MUNICÍPIO UM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS.

JUSTIFICATIVA

Campos Sales é um município que nos últimos anos vem apresentando um crescimento bastante significativo, tanto através da área privada, como também, através área pública. Podemos citar como exemplos os surgimentos de novas lojas comerciais, novas clínicas médicas, fisioterápicas, odontológicas, novos laboratórios, novas metalúrgicas, novas agências bancárias (Bradesco e Caixa Econômica Federal), Universidades (Campus Avançado da Urca e UECE), novas ruas que surgiram nos bairros e, nesse ritmo de crescimento, o poder público municipal tem dado a sua valorosa contribuição, com ações que têm favorecido bastante para o desenvolvimento global deste município, a exemplos de pavimentação de



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
"Paz, União e Compromisso"
23ª Legislatura / Biênio 2017/2018

Câmara Municipal de Campos Sales

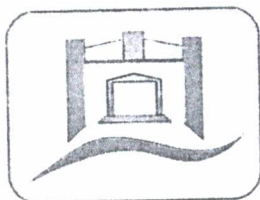
APROVADO

EM 12/02/2021



PRÉSIDENTE

diversas ruas da sede e dos distritos, aquisições de várias ambulâncias, funcionamento da policlínica, pleno funcionamento do abastecimento d'água da cidade, pavimentação asfáltica das principais ruas da sede, construções de creches e, em situação bastante adiantada, está sendo realizada a reforma e grande ampliação do Hospital Municipal de Campos Sales, localizado no Bairro N. Sra. Aparecida. Porém, embora tenham sido realizadas essas importantes ações, há ainda pontos cruciais, que devem ser feitos, principalmente, na área de saúde que, segundo pesquisas oficiais de opinião pública, realizadas em Campos Sales, esta é a área que mais necessita de melhorias. É uma dessas melhorias, sem dúvida alguma, seria a implantação de um **CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS**, em Campos Sales. É importante dizer que os CAPS são instituições destinadas a acolher pacientes com transtornos mentais e dependentes de drogas lícitas e ilícitas, tais como: o álcool, a maconha, a cocaína, o crack, entre outras e estimularem sua integração social, familiar e apoiá-los em suas iniciativas de busca da autonomia, oferecendo-lhes atendimento médico especializado e psicossocial. É importante registrar que em nosso município há inúmeras pessoas portadoras de doenças mentais e dependentes químicos, todos necessitando de um atendimento especializado por parte do poder público, à saúde dos mesmos. Vale salientar ainda que o Hospital Psiquiátrico Santa Teresa, que funcionava na cidade do Crato/CE e que prestava atendimentos aos campossalenses no tocante a essas patologias, fechou suas portas e, portanto, no momento não há mais atendimento ao público. Devido a esse fechamento, a situação para esses pacientes (dependentes químicos e doentes mentais) se agravou muito mais, havendo a necessidade urgente do poder público municipal, através de seus gestores, usando da máxima compreensão e sensibilidade, agirem para que seja atendido o que ora se reivindica, com o objetivo de socorrer esses pacientes e, assim sendo, diminuir os sofrimentos dos mesmos, de seus familiares e, principalmente, evitar que aconteçam mais óbitos, como o que ocorreu com uma pessoa chamada de CACÁ, bastante conhecido de todos, inclusive, era funcionário público municipal, mas por ser dependente do álcool e por não ter a devida assistência à sua saúde, como prevê os CAPS, foi encontrado morto no dia 12 do corrente mês e ano. Ressalte-se ainda mais que, anteriormente, já houve vários óbitos em consequência das drogas e em consequências de doenças mentais, que levaram alguns destes ao suicídio. Hoje, esses vários enfermos que existem em nosso município estão precisando da nossa ajuda. E, enquanto vereador que somos, nossa principal ajuda, seria no sentido de, através desta propositura, sensibilizar o poder



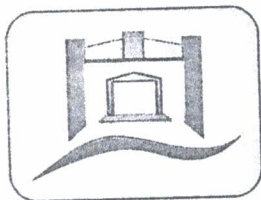
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
"Paz, União e Compromisso"
23ª Legislatura / Biênio 2017/2018

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 12/02/2021
[Assinatura]
PRESIDENTE

executivo municipal, para em parceria com o governo estadual, seja implantado o mais rápido possível esse Centro de Atenção Psicossocial - CAPS. Ressalte-se também que, uma vez sendo implantado esse CAPS, em nosso município, além da administração municipal ampliar e melhorar os seus serviços de saúde para o povo, sem dúvida alguma, terá o reconhecimento por parte desse mesmo povo. Ademais, não é difícil de conseguir implantar essa unidade de saúde em nosso município, tendo em vista que municípios como Araripe/CE, Fronteiras/PI e Pio-IX/PI, que possuem uma população e os orçamentos financeiros bem menores que Campos Sales, mas que, apesar disso, cada um deles conseguiu implantar um CAPS em sua cidade. Além disso, o governo federal dar mensalmente, um incentivo financeiro de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para o funcionamento de um CAPS tipo I, que é o básico. Somado a tudo isso, também, para facilitar mais ainda, pode ser aproveitada parte da estrutura física do antigo Hospital Geral de Campos Sales, que hoje faz parte do patrimônio público municipal, para implantar o citado CAPS. Por outro lado, enquanto essa reivindicação não for concretizada, infelizmente, iremos continuar vendo parte de nossos conterrâneos, por nascimento ou por adoção, viverem, diariamente, em diversos pontos do município, mais particularmente, na TV. José de Alencar, ao lado do mercado público e outros na mesma Travessa, às margens do Riacho Conceição, sendo destruídos pelo consumo das drogas e outros suicidando por serem portadores de doenças mentais e, logicamente, por não terem o devido atendimento à sua saúde. Mas apesar de toda essa mazela e enquanto o poder público não socorre esses doentes, não podemos deixar de registrar, de reconhecer e enaltecer, o trabalho voluntário, de solidariedade e fraternidade, que o grupo da Pastoral da Sobriedade, vinculado a Igreja Católica e o Grupo de Serenidade de Alcoólicos Anônimos - AA, vêm prestando aos portadores de dependência química de Campos Sales (veja fotos em anexos). São, portanto, atos dignos de elogios, embora não sejam suas obrigações, mas por amor ao próximo, vêm fazendo essas ações de caridade. Vale salientar mais ainda que esta propositura tem o apoio incondicional da referida Pastoral da Sobriedade, assim como, do referido Grupo de Serenidade de Alcoólicos Anônimos.

Portanto, diante do acima exposto, rogo aos nobres vereadores a aprovação desta propositura e, em seguida, que o presidente desta Casa remeta uma cópia ao prefeito municipal, Moésio Loiola de Melo e a secretária municipal de políticas para a saúde, Regislane Rocha, no sentido de que os mesmos, usando do espírito público que lhes



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
"Paz, União e Compromisso"
23ª Legislatura / Biênio 2017/2018

são peculiares, bem como em atendimento a esta Casa Legislativa e, mais particularmente, em atendimento a todas as famílias de Campos Sales, que direta ou indiretamente sofrem em virtude dessa grave situação, bem como, em nome da Pastoral da Sobriedade e do Grupo Serenidade de Alcoólicos Anônimos, façam esforços para tornar realidade essa importante e indispensável unidade de saúde.

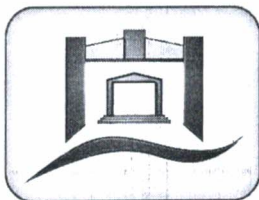
SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE, EM 15 DE NOVEMBRO DE 2018.

Vereador

JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 12/02/2021

PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
"União e Compromisso com o Povo"



VOTAÇÃO EM SESSÃO ORDINÁRIA SOBRE O INDICATIVO Nº 20/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA, INDICANDO A ADOÇÃO DE MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA, EM PARCERIA COM O GOVERNO ESTADUAL, IMPLANTAREM EM NOSSO MUNICÍPIO UM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS - OUTRORA SOLICITADO POR MEIO DO INDICATIVO Nº 166/2018, DE MESMA AUTORIA.

NOMES	A FAVOR	CONTRA	ABSTEVE-SE	AUSENTE
1. ANTONIO LUIZ DO SANTOS NETO	X			
2. ANTONIO VISSELMO ALENCAR ARRAIS				X
3. CEZAR CALS ANDRADE COSTA	X			
4. ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR	X			
5. JOSÉ ANTONIO LEITE	X			
6. JOSÉ ARY DE SOUZA SOLANO FEITOSA	X			
7. JOSÉ FELIPE DE LIMA ALVES	X			
8. JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA				
9. MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA				X
10. ROBSON DE ANDRADE MIRANDA	X			
11. VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR	X			

COMPOSIÇÃO DOS VEREADORES		
Nº	NOME	ASSINATURA
1.	ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO	
2.	ANTONIO VISSELMO ALENCAR ARRAIS	
3.	CEZAR CALS ANDRADE COSTA	
4.	ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR	
5.	JOSÉ ANTONIO LEITE	
6.	JOSÉ ARY DE SOUZA SOLANO FEITOSA	
7.	JOSÉ FELIPE DE LIMA ALVES	
8.	JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA	
9.	MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA	
10.	ROBSON DE ANDRADE MIRANDA	
11.	VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR	

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 12/02/2021

PRESIDENTE